



## O ETNOCENTRISMO COMO UM ELEMENTO CONSTITUTIVO DA CULTURA OCIDENTAL

HEBER JUNIO PEREIRA BRASÃO<sup>1</sup>

### RESUMO

**Introdução:** A construção de uma sociedade mais justa está diretamente relacionada à cidadania daqueles que a compõem. Mas para alcançar a cidadania em uma sociedade marcada pelas diferenças, sejam elas sociais, políticas, econômicas ou culturais, torna-se necessário primeiramente o resgate do conceito do termo como um processo contínuo e uma construção coletiva dos direitos que foram privados de uma grande parte da população brasileira. O sistema capitalista é excludente e discriminatório desde sua origem, uma vez que mecanismos foram criados para a perpetuação da exploração e manutenção do poder exercido por uma classe dominante que cria subsídios políticos, jurídicos e ideológicos que contribuem para a segregação desse povo. Cidadania conceitua-se na prática como em igualdade de oportunidades nos vários segmentos da sociedade e que conseqüentemente dará oportunidade a dignidade humana. **Objetivo:** Este trabalho visa abordar como conceitos etnocêntricos ainda continuam sendo disseminados na sociedade contemporânea. A maior parte dessas sociedades são multiculturais, multiétnicas ou mestiças, o que significa dizer que se caracterizam pôr uma enorme variedade de identidades simbólicas e expressivas, e essa diversidade cultural acaba apresentando-se como fatores de discriminação, principalmente por sociedades consideradas desenvolvidas em relação aquelas que por inúmeros fatores ainda não alcançaram esse grau de desenvolvimento. **Metodologia:** A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica para o levantamento do aporte teórico sobre o tema. **Resultados e discussão:** No Brasil, temos reiteradas violações aos direitos Humanos de uma forma escancarada principalmente pelos meios de comunicação de massa. Com isso, ocorre uma banalização do tema a ponto de se usar o termo sem saber o seu real significado ou de se achar normal tantos casos de violação a tais direitos. E o pior é que na maioria dos casos de violação dos direitos humanos que são noticiados, os humanos em questão são geralmente as classes mais desfavorecidas, discriminadas e marginalizadas pela sociedade. Infelizmente em nível de Brasil, a discussão a respeito de Direitos Humanos é deturpada pela opinião pública, principalmente pela mídia, associando Direitos Humanos com criminalidade, bandidagem, etc. **Conclusão:** Os objetivos deste trabalho foram atingidos, uma vez que fica evidente o racismo, o preconceito e a

<sup>1</sup> Licenciado em Letras e Filosofia, Graduando em Sociologia, Pós graduado em Inspeção, supervisão e orientação escolar, Pós graduado em Linguística, Mestre em Educação pela Universidade de Uberaba. Coordenador dos cursos de Pedagogia e Letras Português/Inglês e Letras Português Espanhol na FUCAMP- FUNDAÇÃO CARMELITANA MÁRIO PALMÉRIO.



discriminação às classes menos favorecidas. É como se aqueles que pertencem às classes dominantes pudessem praticar atos criminosos à vontade porque tem o dinheiro e as leis e bons advogados ao seu favor. Já a classe dominada, é punida com um rigor completamente diferente dos detentores do poder, e as leis são aplicadas rigorosamente contra eles, até porque não tem dinheiro para pagar bons advogados. São incontáveis os casos de pessoas pobres e menos esclarecidas que cometem crimes de menor proporção e estão encarceradas, enquanto outros, em condição oposta, estão livres apesar de terem cometido delitos bastante lesivos ao conjunto da população.

**PALAVRAS CHAVES:** Etnocentrismo. Preconceito. Cultura.